OBRAS PÚBLICAS

12 E 13 NOV/2026

SÃO PAULO/SP

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Conteúdo atualizado com as regras da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos!

APRESENTAÇÃO

O sucesso na implantação de um empreendimento não depende apenas de um bom projeto ou de uma licitação bem sucedida, mas também de uma eficiente fiscalização e gestão contratual.

Cada obra representa um produto único: o solo é específico; o projeto é exclusivo; a mão de obra tem produtividade distinta; a logística do canteiro de obras é diferenciada; e as condições de execução dependem de cada especificação técnica. Tais particularidades devem ser antevistas desde o início do planejamento do empreendimento.

Porém, a maior parte dos problemas nas contratações de obras públicas costuma ser percebida somente na fase contratual, demandando atuação imediata de todos os agentes envolvidos no processo para mitigar impactos significativos na qualidade, no custo ou no prazo de execução dos empreendimentos.

É nesse momento que a administração deve acompanhar rigorosamente a execução do objeto contratado, sem qualquer desvio em relação às especificações, aos prazos, à forma de pagamento e, enfim, a todas as condições previamente estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

Foi por isso que o legislador estipulou na Lei de Licitações e Contratos que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para essa relevante atribuição.

Portanto, para auxiliar todos os agentes que participam do processo de contratação e fiscalização de obras públicas, o presente treinamento foi concebido com enfoque predominantemente prático, repleto de estudos de caso, para demonstrar o passo a passo na atuação do fiscal.

O presente curso também apresentará as boas práticas observadas em matéria de gestão e fiscalização contratual, abordando diversas questões polêmicas sobre o tema, bem com muitas outras dúvidas rotineiras na administração pública em relação à gestão e fiscalização dos contratos administrativos, com fundamento na mais recente jurisprudência do TCU e do Poder Judiciário.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

(durante 02 dias corridos)

OBRAS PÚBLICAS

12 E 13 NOV/2026

SÃO PAULO/SP

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



PÚBLICO-ALVO

Membros de comissões de licitação, pregoeiros e membros de equipes de apoio, engenheiros, arquitetos, assessores e procuradores jurídicos, construtores, advogados, fiscais e gestores de contratos, profissionais dos controles interno e externo, e demais agentes públicos envolvidos nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

ESPECIALISTA



ANDRÉ PACHIONI BAETA

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Também possui pós-graduações em Gestão Pública e em Direito Administrativo e Licitações. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas.

É autor dos livros "Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas" e "Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas", publicados pela Editora Pini, e coautor dos livros "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance", editado pela Editora Juspodivm, Pareceres de Engenharia, editado pelo Clube dos Autores, e "Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência", editado pela Editora Fórum.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução
- Principais riscos e irregularidades constatadas pelo TCU na execução dos contratos de obras públicas
- Regimes de execução contratual e seus impactos na fiscalização dos contratos
- Cláusulas fundamentais de um contrato administrativo

OBRAS PÚBLICAS

12 E 13 NOV/2026

SÃO PAULO/SP

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



- Diferença entre a gestão e fiscalização contratual
- Atribuições e obrigações do gestor e do fiscal do contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022
- Novidades conforme decreto Federal 13.031/26 que regulamenta a celebração e a gestão de contratos e de termos aditivos na forma eletrônica
- Quem pode ser designado fiscal do contrato
- Contratação de empresa supervisora ou de fiscal terceirizado
- Manutenção pela contratada das condições exigidas para habilitação
- Anotações de responsabilidade técnica pela execução e fiscalização da obra
- Ordens de serviço de início e suspensão de serviços
- Medições e Pagamentos
  - Elaboração de memórias de cálculo
  - Documentação a ser exigida pela fiscalização
  - A fiscalização pode reter pagamentos no caso de a empresa ficar em situação irregular perante o fisco ou a previdência?
  - Como constatar o cumprimento das obrigações trabalhistas pelo contratado?
  - Como proceder no caso de serem executados serviços que não atendem às especificações do projeto.
  - Medições e pagamentos em empreitadas por preço global
  - Elaboração de eventograma e em que situações tal documento pode ser alterado
- Subcontratação de serviços
  - Subcontratação x sub-rogação
  - Diferença entre “pejotização”, subcontratação e terceirização
  - Quais serviços podem ser subcontratados
  - Exigência de habilitação técnica da subcontratada
  - O que fazer se for constatada subcontratação irregular dos serviços, não autorizada pela Administração?
  - Que documentação exigir para autorizar a subcontratação dos serviços?
  - É lícito que a Administração efetue pagamento diretamente para a subcontratada?
- Alterações Contratuais
  - Alterações Contratuais
  - Limites de Aditamento Contratual



- Cálculo do Limite de Alteração Contratual
- Metodologia do cálculo do limite de aditamento contratual;
- Alterações qualitativas e quantitativas
- Pressupostos para extrapolação dos limites legais
- Alterações de Objeto
- É possível realizar medições de serviços não contratados antes da celebração do termo aditivo?
- Como o fiscal deve proceder se a alteração contratual demorar demasiadamente?
- Alterações contratuais em contratos celebrados no regime de preço global
- Deve ser mantido o desconto inicial do contrato em relação ao orçamento de referência? Como realizar tal procedimento?

- Reequilíbrio econômico-financeiro
  - Em que situações é prevista a revisão do contrato?
  - Eventos contratuais e extracontratuais
  - A equação econômica-financeira do contrato
  - É cabível a revisão de preços no caso de preços inexequíveis?
  - Necessidade de realizar análise global do contrato
- Noções sobre superfaturamento e sobrepreço
  - Diferença entre superfaturamento e sobrepreço
  - Causas do superfaturamento
  - Métodos de Cálculo do Sobrepreço
  - Aplicação dos Métodos de Cálculo do Sobrepreço
  - Cálculo do Superfaturamento de Quantidade
  - Cálculo do Superfaturamento de Qualidade
  - Superfaturamento Decorrente de Alteração da Metodologia Executiva
  - Superfaturamento por Reajustes Irregulares
  - Superfaturamento por Adiantamento de Pagamentos
  - Superfaturamento por Distorção do Cronograma Físico-Financeiro
  - Superfaturamento Devido à Prorrogação Injustificada do Prazo Contratual
- Prazos Contratuais
  - Diferenças dos contratos por escopo dos contratos por prazo determinado

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



  - Prazo de vigência e prazo de execução
  - Possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais
  - Atrasos causados por culpa exclusiva da contratada
  - Atrasos causados pela Administração
  - Atrasos causados por casos fortuitos ou por motivos de força maior
  - Em que circunstâncias chuvas ou outros eventos climáticos justificam a celebração de prorrogação contratual?
  - Um contrato cuja vigência expirou deve ser extinto, mesmo com o objeto inconcluso? Qual a diferença no tratamento conferido à matéria no âmbito da 14.133/2021?
  - Em caso de prorrogação do prazo de execução, devem ser aceitos acréscimos relativos à administração local e à manutenção do canteiro, bem como a outros custos indiretos?
- Reajustes contratuais
  - O Reajuste é obrigatório?
  - Data-base do reajuste?
  - Reajustes subsequentes
  - Reajuste x repactuação
  - Reajuste e contratos de duração continuada
  - Reajuste por índices simples e por cestas de índices
  - Reajustes de serviços executados em atraso.
  - Medição de serviços no mês de reajuste
  - Indisponibilidade do índice de reajuste
  - Reajuste de serviços novos incluídos mediante aditivo
- Recebimento da Obra
  - Condições e documentos para o recebimento provisório
  - Condições e documentos para o recebimento definitivo
- Gestão do Empreendimento após o Recebimento da Obra
- Jurisprudência do TCU sobre o assunto
- Novos institutos da Lei 14.133/2021 e seus impactos sobre a Fiscalização de Contratos
  - Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado
  - A contratação integrada e semi-integrada
  - O seguro garantia com cláusula de retomada

OBRAS PÚBLICAS

12 E 13 NOV/2026
SÃO PAULO/SP

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



- Novas regras de exequibilidade e aceitabilidade das propostas
- Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes

INVESTIMENTO

R$ **3.990,00**
(três mil, novecentos e noventa reais)

INCLUSO NA INSCRIÇÃO

- Material de Apoio: apostila, caneta, lápis, borracha e caderno;
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);
- 04 coffee breaks + 02 almoços;



DATA, LOCAL E HORA

12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2026
SÃO PAULO/SP
Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30
Local: Hotel Intercity Interative Jardins
Endereço: R. José Maria Lisboa, 555 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01423-000 - Telefone: (11) 2627-3200

A CON Treinamentos reserva-se o direito de cancelar, reagendar o curso ou trocar o palestrante, comprometendo-se a informar os inscritos o quanto antes. A empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

12 E 13 NOV/2026
SÃO PAULO/SP



INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:

Banco nº 001
Ag. 3041-4
C/C 125211-9

Banco nº 341
Ag. 0615
C/C 21708-0

Banco nº 237
Ag. 02037
C/C 0496760-7

PagSeguro

Boleto

Pronto para dar o próximo passo com a gente?

A **#CasaCON** acredita que o **conhecimento** tem o **poder** de transformar carreiras, vidas e (por que não?) o futuro do nosso país. Se você é tão apaixonado por aprender quanto nós, está no lugar certo! **Estamos aqui para acelerar seu desenvolvimento e ajudar você a alcançar novas conquistas com segurança e eficiência.**

Quero me inscrever agora!



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

(41) **3068-3858**
(41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:

@contreinamentos

CON treinamentos | #EU ME IMPORTO